



**DECRETO Nº 387, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a alteração do fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, anteriormente designado pelo Decreto nº 229/2025 para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito do município de Atílio Vivacqua e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a designação do fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para desligar o servidor Wesley Teodoro Ornellas Cantarim, matrícula 8228, anteriormente designado pelo Decreto nº 229/2025 e nomear o servidor **Shaqueully Soares Verli**, matrícula 9346, para exercer a função de Fiscal de Contratos, a partir de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Compete ao servidor ora designado o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do contrato, devendo observar as disposições contratuais, legais e regulamentares pertinentes, comunicando eventuais irregularidades à autoridade competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de outubro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal